



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização
Programa Atividade Curricular de Extensão – PACE (Capital e Interior)**

Projeto a ser executado no 2º semestre de 2017

Via digital obrigatória entregue em CD () ou por e-mail: paceufam4@gmail.com (X)

1. DADOS SOBRE A ATIVIDADE¹

Título: Literatura surda como estímulo à aprendizagem de língua portuguesa como L2

Área: (X) Humanas () Exatas () Biológicas () Agrárias () Saúde

Área Temática:

(X) Comunicação (X) Cultura () Direitos Humanos e Justiça () Educação
() Tecnologia e Produção () Meio Ambiente () Trabalho

Renovação: (X) Sim () Não

Entidade e/ou instituições parceiras

INSTITUTO FILIPPO SMALDONE

Público e/ou comunidade-alvo (Escolas e/ou caracterização de comunitários)

Instituto Fellipo Smaldone

Número estimado de pessoas a serem beneficiadas na ação:

15

Vinculado a um programa de extensão institucionalizado. (X) SIM () NÃO

Se sim, qual? Programa de Extensão e Pesquisa do Departamento de Letras Libras

Vinculado a atividade de ensino (cursos ou disciplinas). (X) SIM () NÃO

Se sim, qual? LIBRAS

Articulado com atividade de pesquisa. (X) SIM () NÃO

Se sim, qual?

A ação está relacionada a extensão inovadora. () SIM (X) NÃO

Se sim, qual?

2. COLEGIADO DE CONCEPÇÃO

Professor(a) Coordenador(a) da ACE (Nome completo e legível)

Janderclei da Silva Vale

SIAPE:

2225972

Situação Funcional do(a) Coordenador(a) (Em caso de substituto, visitante ou credenciado, apresentar contrato de vínculo com a Instituição durante período de vigência da ACE)

(X) Efetivo (a) () Substituto (a) () Visitante () Credenciado

Departamento ou Colegiado do(a) Coordenador(a):

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS

Unidade do(a) Coordenador(a):

FACULDADE DE LETRAS

¹ Dada a natureza do PACE, não cabem propostas de ações pontuais, tais como: seminários, cursos, treinamentos, palestras, simpósio etc. Tais ações podem até integrar o projeto proposto, mas o mesmo não pode se reduzir a elas. Alerta-se para que as ações propostas resguardem, de fato, as características de ações extencionistas. Propostas de pesquisa devem ser encaminhadas aos setores competentes da UFAM, e não à PROEXT Quando se tratar de assessoria ou consultoria, especificar se o serviço é gratuito.

Área de formação do coordenador: LETRAS LIBRAS	
Dados pessoais do coordenador:	
Fones: 92- 98856-7102 (só para mensagem)	E-mail: jandercleivale2011@hotmail.com
CPF: 45602077200	Banco: Bradesco
Agência: 2396 – 5	Conta corrente: 0026708 – 2
Professor(a) vice coordenador(a) da ACE: (Nome completo e legível) Joelma Pinheiro da Silva Sanches	SIAPE: 2398991
Situação Funcional do(a) Vice coordenador(a) (Em caso de substituto, visitante ou credenciado, apresentar contrato de vínculo com a Instituição durante período de vigência da ACE) <input type="checkbox"/> Efetivo (a) <input checked="" type="checkbox"/> Substituto (a) <input type="checkbox"/> Visitante <input type="checkbox"/> Credenciado	
Departamento ou Colegiado do(a) vice coordenador(a): COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS	Unidade do(a) vice coordenador(a): FACULDADE DE LETRAS
Fones: 092 994551893	E-mail: joelmalibras@hotmail.com
Colaborador(a) interno: (Especificar a formação do colaborador e sua área de atuação na UFAM. Alunos, ainda cursando a graduação não poderão ser colaboradores. Acrescentar itens caso necessário). 1. Tatyana Sampaio M. P. da Costa 2. Debora Teixeira Arruda 3. Elizandra de Lima Silva 4. Fabio Tadeu Cabral Stoller 5. 6. 7. 8. 9.	Colaborador(a) - estudantes de pós graduação na UFAM: (Especificar o curso, a área de formação e grau escolar do ensino. Acrescentar itens caso necessário). 1. 2. 3. 4.
Colaborador(a) externo: (Profissionais que não tem vínculo com a UFAM. Especificar a formação do colaborador). 1. 2. 3. 4.	Anuência do coordenador de programa de extensão (quando o projeto for vinculado a Programa):
3. RESUMO DO PROJETO (máximo de 20 linhas, para publicação)	
Resumo: (No resumo deve conter a principal metodologia e os principais resultados esperados) Na cidade de Manaus, as Escolas de Ensino Regular juntamente com as Escolas Inclusivas não atendem a demanda nem as especificidades dos alunos surdos. Tais escolas da cidade, não possuem estratégias de ensino, nem metodologia apropriada para o ensino de português como segunda língua (L2) para crianças surdas. Haja vista que, a falta dessas estratégias de ensino resultará no desinteresse e desestímulo destas crianças pela literatura, esta é comprometida devido à falta de táticas, ludicidade e atendimento especializado. Esse desestímulo afetará a criatividade e o rendimento do mesmo, resultando na dificuldade de compreensão nas demais disciplinas e principalmente na área literária, já que a mesma requer estímulo à leitura e a imaginação. Este projeto busca entender e verificar como a literatura apropriada para a criança surda pode contribuir com estratégias para desenvolver nessas crianças o desejo pela leitura e pelo aprendizado do português. Utilizando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para criar um ambiente propício e natural uma vez que é a primeira língua (L1) da criança surda, deste modo a ampliação da aquisição da língua portuguesa dar-se-á de maneira interessante. Para este fim serão utilizados contos e histórias adaptados para a língua de sinais.	
4. OBJETIVOS (Deve iniciar-se por verbo no infinitivo, conter 01 objetivo geral e expressar de forma clara a proposta de extensão)	

Objetivo geral:

Apresentar a literatura surda na escola inclusiva como ferramenta de ensino da língua portuguesa como L2

Objetivos específicos:

- Reforçar o aprendizado da primeira língua dos surdos (Libras);
- Incentivar o gosto pela literatura surda;
- Desenvolver a língua portuguesa com segunda língua por meio da literatura surda.

5. JUSTIFICATIVA (Contextualizar os aspectos prioritariamente focalizados no trabalho de Extensão a ser desenvolvido, descritos de forma objetiva e com o apoio de literatura específica; mostrar o mérito acadêmico e a relevância social do projeto, historiar os motivos que suscitaram a elaboração deste projeto (diagnóstico). Caso a ACE tenha sido realizada no(s) semestre(s) anterior (es), justificar sua reapresentação, situando a trajetória percorrida).

Justificativa:

Na atualidade, mesmo com todos os avanços o surdo sofre com certas limitações e uma delas está na falta de acesso a uma metodologia de ensino da língua Portuguesa como segunda língua (L2) vinculada a língua de sinais - Libras, a lei 10.436/02 afirma em seu art. 1 e no parágrafo único que:

“Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados”.

“Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”.

Conforme a legislação mencionada a Libras é reconhecida por lei como uma língua com características próprias, é obrigatório o seu ensino como primeira língua (L1) das pessoas surdas, e não fazê-lo é negar um direito previsto em lei. O projeto visa a garantia desse ensino reforçando através da literatura o ensino da Libras e propiciando o ensino de língua portuguesa como segunda língua a partir da Libras ao surdo.

“Paragrafo único. A língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa.”

O Decreto 5626/05 em seu art.22 afirma que:

“Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

“ I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;”

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

“§ 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo”.

Podemos observar que a língua portuguesa continua sendo obrigatória então é necessário estímulo para que a aprendizagem desse aluno surdo realmente aconteça, a utilização de métodos tradicionais usados no ensino de ouvintes não se aplica no ensino para surdos, nota-se uma deficiência no ensino de L2, a literatura surda vem justamente para incentivar nas crianças o gosto pela leitura tanto em Libras quanto em língua portuguesa.

Segundo Quadros e Schmiedt, 2006:

“(...) atualmente a aquisição do português escrito por crianças surdas ainda é baseada no ensino do português para crianças ouvintes que adquirem o português falado. A criança surda é colocada em contato com a escrita do português para ser alfabetizada em português seguindo os mesmos passos e materiais utilizados nas escolas com as crianças falantes de português. Várias tentativas de alfabetizar a criança surda por meio do português já foram realizadas, desde a utilização de métodos artificiais de estruturação de linguagem até o uso do português sinalizado”.

Portanto é necessário estimular nas crianças surdas o gosto pela língua portuguesa (L2) incentivando-as a aprendê-la, utilizando a Literatura surda como uma ferramenta de exposição para a aquisição de vocabulário na L2

6. EMENTA (Sumário do conteúdo do projeto, com sugestão o uso de palavras-chaves; não deve ser confundida com o objetivo).

Apresentação da cultura surda, Literatura surda, Produção de histórias, Ensino de língua portuguesa como L2.

7. PROCEDIMENTOS (Atividades a serem desenvolvidas para atingir o que propõe os objetivos; estas devem estar compatíveis com o cronograma).

Procedimentos metodológicos:

- .Reunião semanal com os acadêmicos para orientação das atividades desenvolvidas.
- .Apresentação em slides da síntese dos conteúdos.
- .Exibição das literaturas: Pato Feio, João e Maria, o feijãozinho surdo, o mundo das bocas mexedeiras, entre outros;
- .Verificar através dos vídeos o vocabulário das crianças na língua portuguesa;
- .Desenvolver atividades para o ensino da língua portuguesa como L2 para as crianças surdas;
- .Incentivar as crianças surdas à produção de literatura visual.

Participação da comunidade:

São as crianças surdas da escola que participarão das atividades de exibição das literaturas assim como das atividades proposta pelo projeto.

8. CRONOGRAMA (Deve estar compatível com os procedimentos – para o semestre 2015/01 observar os meses para execução)

ATIVIDADES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (Data prevista entre os meses do semestre letivo)
Visitar a escola e autorização para realização do projeto	AGOSTO
Levantamento de diagnóstico dos alunos contemplados com o projeto. (noções da l1 e l2)	AGOSTO
Apresentar literatura surda aos alunos: adaptações e histórias originais	AGOSTO
Produção de histórias em Libras e desenhos pelos alunos	SETEMBRO
Vinculação dos sinais em palavras da língua portuguesa para os alunos	SETEMBRO
Adaptação das histórias para a língua portuguesa	SETEMBRO

OBS.:

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>

QUADROS, Ronice; SCHMIEDT, Magali L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos.**

Brasília. MEC, SEESP, 2006.

10. PRONUNCIAMENTO DA COMUNIDADE SOBRE O PROJETO (Obrigatório para o processo de análise e aprovação do projeto e poderá ser substituído por um documento, em anexo, que contenha o aceite da comunidade)

11. ANUÊNCIA DO DEPARTAMENTO REFERENTE A DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DO COORDENADOR.

Eu, _____, chefe do Curso _____, confirmo a anuência do departamento para a liberação do docente como coordenador deste projeto, durante o _____ semestre letivo de 2017.

Assinatura com carimbo:

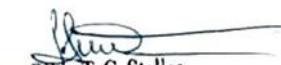


Fábio T. C. Stoller
Coord. do Curso de LETRAS LIBRAS
Sape 1068341 - UFAM

12. ANUÊNCIA DO DEPARTAMENTO REFERENTE A DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DO VICE-COORDENADOR.

Eu, _____, chefe do Curso _____, confirmo a anuência do departamento para a liberação do docente como coordenador deste projeto, durante o _____ semestre letivo de 2017.

Assinatura com carimbo:



Fábio T. C. Stoller
Coord. do Curso de LETRAS LIBRAS
Sape 1068341 - UFAM

13. IMPACTOS ESPERADOS NA COMUNIDADE (Descrever os benefícios que poderão ser ocasionados na comunidade com a execução da atividade)

Incentivar nas crianças surdas o gosto pela leitura e a aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua,
Estimular o uso da literatura surda nas escolas que atendem essas crianças;
Repassar às crianças surdas a identidade e cultura surda apresentada na literatura;
Despertando nas crianças o desenvolvimento de sua L2 e a percepção de que existe uma forma de literatura adaptada.
Enriquecer o vocabulário das crianças surdas em ambas as línguas.
Registrar a produção literária das crianças surdas.

14. QUANTIDADE DE ALUNOS (Especificar o número de alunos previstos que irão participar da ACE. De acordo como o Regimento Geral das Ações de Extensão a ACE deve ter como número de vagas: **mínimo de 03 alunos e máximo de 20 alunos**). A relação de alunos deve ser um documento anexo.

⇒ Colocar a quantidade de vagas:

06

Local e data: Manaus 21/07/2017

Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Departamento de Letras Libras / DCHL
Janderleide S. Vale
Prof. Esp. Janderleide da Silva Vale
Assinatura do(a) Coordenador (a)
(Obrigatório o carimbo e o número do SIAPE)